

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
215.007

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de setembro de 1996

IMÓVEL LOJA 233 do empreendimento denominado "SHOPPING BARRA POINT", a ser -
construído com o nº 350 pela Avenida Armando Lombardi, na freguesia -
de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,0075 do domínio
útil do terreno, designado por lote 01 do PAL 5.220, que mede na tota-
lidade 70,00m de frente pelo alinhamento par do novo alinhamento da -
Avenida Armando Lombardi (PAA-44-A-DER), 62,50m à direita confrontan-
do com o lote 2 do PAL 5.220, de propriedade da Barra da Tijuca Imobi-
liária S/A ou sucessores; 47,50m à esquerda confrontando com terreno-
do Parque Público, doado ao Estado da Guanabara, hoje Município do -
Rio de Janeiro, e 77,00m nos fundos, em 4 segmentos sinuosos acompa-
nhando à margem direita da Lagoa da Tijuca, 9,50m, 8,00m, 19,00m e --
40,50m. FOREIRO À UNIÃO. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 0971979-0 CL Nº 00334-3.
PROPRIETÁRIAS: - 1) DE 42,5% - GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS --
LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30.019.186/0001-91, que adquiriu
o terreno, parte por compra a José Romulo Dantas, assistido de sua -
mulher, pela escritura de 12.07.1985 do 18º Ofício, livro 4311, fls. -
184, registrada com o nº 12 na matrícula 12972, em 06.09.1985, e par-
te por compra a BEBECE - Planejamento, Consultoria e Empreendimentos-
Ltda, pela escritura de 17.02.1995 do 23º Ofício, livro 6214, fls. -
117, registrada com o nº 14 na matrícula 12972, em 25.05.1995; 2) DE
42,5% - CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cida-
de, CGC nº 40.352.775/0001-40, que adquiriu o terreno por compra a --
Gnac - Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 08.08.95,
do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 110, registrada com o nº 22 na ma-
trícula 12972, em 07.11.1995; 3) DE 5% - PENTA ENGENHARIA LTDA, com -
sede nesta cidade, CGC nº 27.533.199/0001-70, que adquiriu o terreno
por compra a Gnac Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura -
de 08.08.1995 do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 114, registrada com
o nº 23 na matrícula 12972, em 07.11.1995; 4) DE 5% - PLANEJAR - PLA-
NEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, -
CGC nº 28.144.939/0001-49, e que adquiriu o terreno por compra a Gnac
Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 08.08.1995 do -
14º Ofício, livro SI-0355, fls. 112, registrada com o nº 24 na matr

segue no verso



AAA1178065 03/16

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215.007

FICHA

01

VERSO

cula 12972, em 07.11.1995; 5) DE 5% - MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.879.781/0001-55, e que adquiriu o terreno por compra a Gnac - Empreendimentos Imobiliários - Ltda, pela escritura de 08.08.1995 do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 116, registrada com o nº 25 na matrícula 12972, em 07.11.1995. INDICADOR REAL - Livro 4-CL nº 175940, fls. 87. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996.

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado com o nº 26 na matrícula nº 12972, em 07.11.1995, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 31.08.1995, dele consta que o prazo de carência é de 180 dias, e dentro desse prazo, as incorporadoras poderão desistir da incorporação, caso não aliene um mínimo de 50 unidades autônomas. CUMPRE CERTIFICAR, que GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CARIODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, PLANEPAR - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, PENTA ENGENHARIA LTDA e MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, se obrigam a legalizar antes do habite-se, junto ao Serviço de Patrimônio da União e ao Registro de Imóveis, o fato que grava o imóvel a favor da UNIÃO. Rio de Janeiro, 23 setembro de 1996.

O OFICIAL

Av.02 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi averbada com o nº 27 na matrícula 12972, em 05.03.1996, a retificação do memorial de incorporação, conforme requerimento de 04.01.1996, nas Alíneas "D", "E", "C" "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da lei 4.591/64, passando o empreendimento a ter 149 vagas de garagem, sendo 35 vagas localizadas no 2º subsolo, 94 vagas situadas no 1º subsolo e 20 vagas situadas no pavimento térreo, de uso comum dos condôminos e do estacionamento de veículos de clientes, não se vinculando a qualquer unidade autônoma. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996.

O OFICIAL

segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215.007

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 14.02.1996 do 14º Ofício, Lº SI-0360, fls. 171, prenotada em 23.08.1996 com o nº 637274 às fls. 169 do livro 1-DJ, GNAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; PLANEPAR - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e PENTA ENGENHARIA LTDA, antes mencionadas, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretroatável a JOSÉ NOYA NOYA, espanhol, médico, casado pelo regime da separação total de bens com Marcia Rebelo Noya, na vigência da lei 6515/77, identidade do CRM nº 52-44920-9 e do CPF nº 518.279.727/34, residente nesta cidade, por R\$124.206,00 - pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996. ---
O OFICIAL

Av.04 PACTO ANTENUPCIAL - Pelo requerimento de 09.09.1996, prenotado em --- 09.09.1996 no livro 1-DJ nº 638706, fls. 221 e conforme certidão do 6º Of. do RGI/Niterói-RJ, do Lº de Registro Auxiliar 3, fls. 158, nº 127, da escritura de 18.08.1993 do 5º Ofício, livro SB-112, fls. 106, José Noya Noya e Marcia da Silva Rebelo convencionaram adotar o regime da separação de bens para o casamento que irão realizar. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996. ---
O OFICIAL

Av.05 CASAMENTO - Pelo mesmo título da Av.04, instruído com certidão de -- 30.09.1993 da 5ª Circunscrição, livro BR-114, fls. 124, termo número- 18702, José Noya Noya contraiu núpcias com Marcia da Silva Rebelo pelo regime da separação de bens, passando ela a assinar de Marcia Rebelo Noya. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1996. ---
O OFICIAL

Segue no verso.



AAA1178064 03/16

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215.007

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av.08 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o número 30 na matrícula 12.972, a retificação do memorial de incorporação nas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do artigo 32 da lei nº 4591/64, conforme requerimento de 22.05.98, face a modificações havidas do projeto arquitetônico, dele constando que o empreendimento -- passou a ter 213 vagas, sendo 99 vagas situadas no 2º subsolo, 94 vagas situadas do 1º subsolo e 20 vagas situadas no 1º pavimento, as quais não se vinculam a qualquer unidade autônoma, sendo de uso comum dos condôminos e destinadas a estacionamento de veículos de visitantes.- Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.-----
O OFICIAL *[Signature]*

Av.09 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 02.03.98, prenotado em 13.03.1998 - com o nº 696.096, fíls 196v, do LQ 1-DR, instruído pela certidão nº 17818 de 05.11.97 da SMUMA, fica averbada a construção do imóvel desta matrícula, tendo sido concedido o habite-se em 03.11.1997. Foi apresentada a CND do IUS nº 592481 em 12.02.1998.- Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.-----
O OFICIAL *[Signature]*

Av.10 DOAÇÃO DE ÁREA: Foi hoje registrado com o nº 31 na matrícula 12.972 a doação de área de 4.200,00m² em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO cujos característicos e confrontações remanescentes passaram a ser os constantes da abertura desta matrícula. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1999.-----
O Oficial: *[Signature]*

R.11 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27.01.2000, do 22º Ofício, livro - ST-131 às fls. 110, prenotada em 18.02.2000, com o nº 771926 às fls.- 239 do livro 1-EC, GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, PLANEPAR - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MCF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e PENTA ENGENHARIA LTDA, antes qualificadas, venderam o imóvel à JOSÉ NOYA segue no verso



AAA1178063 03/16

VÁLIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL

AAA 1178063

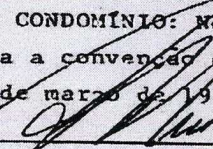
REGISTRO GERAL

MATRICULA
215.007

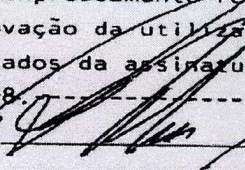
FICHA
02

VERSO

AV.06 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 5617, foi no je registrada a convenção de condomínio do Edifício ~~Barbosa~~. Rio de Janeiro, 26 de março de 1998.

O OFICIAL: 

Av.07 AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA USO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO: Pelo requerimento de 08.06.98, prenotado em 08.06.98 com o nº 704.071 às fls. 185v do livro 1-DS, instruído pelo TERMO nº 38/98 (processo nº E-07/101.140/97 datado de 04.06.98, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ES TADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA, concedeu aos proprietários, antes - qualificados, do imóvel objeto desta matrícula exclusivamente no âmbito da competência que lhe foi outorgada pela Lei 650/83, e sem prejuízo do cumprimento das demais legislações pertinentes, inclusive a Municipal, autoriza e estabelece as condições de utilização do trecho da Faixa Marginal de Proteção - FMP instituída para a Lagoa da Tijuca, nos limites dos terrenos de sua propriedade, situado na Av. Armando Lombardi nº 350, Freguesia-Jacarepaguá/Barra Point. A presente autorização refere-se unicamente a construção de 6 quiosques tipo "padrão", com cobertura de sapê ou telhas; 1 quiosque "toilette", com paredes de alvenaria ou placas de gesso; 1 teatro de arena, com piso em concreto, e um pier de madeira, a serem executadas nos limites do imóvel mencionado no "caput" desta cláusula, tudo conforme plantas e pareceres constantes do processo que ficam fazendo parte integrante do presente Termo. A presente autorização é concedida em caráter -- precário, expressamente reconhecido pela SERLA, o qual deverá requerer a renovação da utilização da Faixa Marginal de Proteção a cada 2 anos, contados da assinatura deste Termo. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1998.

O Oficial: 

- SEQUE NA FICHA 03 -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215.007

FICHA

03

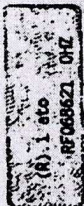
VERSO

NOYA, casado, antes qualificado, pelo preço de R\$124.196,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 592413 em 29.07.99. O laudêmio foi pago em 18.11.99. - Rio de Janeiro, 31 de março de 2000.-----
O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av.12 **INSCRIÇÃO NO FRE E CL:** Pelo título do R.17, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE com o nº 2015417-5 e CL nº 00315-3. Rio de Janeiro, 31 de março de 2000.-----
O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av.13 **FOREIRO:** Pelo Ofício nº 212 de 27.03.2000 da Secretaria do Patrimônio da União, prenotado em 03.04.2000 com o nº 776888 às fls. 118v do livro 1-ED, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula é integralmente foreiro ao domínio da União. - Rio de Janeiro, 31 de abril de 2000.-----
O OFICIAL: *[Assinatura]*

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/06/04 do 14º Ofício, livro SI-0495, fl.26, prenotada em 08/07/04 com o nº 975002 à fl.68 do livro 1-FE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE NOYA NOYA assistido de sua mulher **MARCIA REBELO NOYA**, brasileira, advogada, identidade IFP 06681313-0, CPF 816.090.007-49 em favor de **SZOL MENDEL GOLDBERG**, brasileiro, viúvo, comerciante, identidade IFP 1114227, CPF 238.574.087-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$124.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 95484 em 08/06/04. O laudêmio foi pago em 06/05/04. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2004.-----
O Oficial: *[Assinatura]*



Segue na ficha 4

RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215007

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

AV - 15 **SUSPENSÃO DE EFEITOS:** Pelo ofício nº T2-OFI-2009/18883 de 09/11/09 do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, prenotado em 10/11/09 com o nº 1264454 à fl. 298 do livro 1-GQ, fica averbada a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS** do **FORO DA UNIÃO FEDERAL**, bem como o descabimento de qualquer ato concreto conseqüente da linha demarcatória, tais como inscrição de ocupação, aforamento, anotação da condição de ocupante ou foreiro, exigibilidade de pagamento de foro, laudêmio ou taxa de ocupação, a partir de **26/08/09**, data do julgamento no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme decidido nos autos da Apelação Cível nº 2006.51.01.004674-4 (Autos originários nº 2006.5101004674-4), que figuram como apelantes e apelados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TIJUCAMAR E JARDIM OCEÂNICO-AMAR e UNIÃO FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

O Oficial *[assinatura]*

R - 16 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/01/10 do 23º Ofício, livro 9189, fl. 50, prenotada em 21/01/10 com o nº 1277060 à fl. 151v do livro 1-GS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SZOL MENDEL GOLDBERG em favor de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.310.073/0001-78, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1440390 em 11/01/10. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010.

O Oficial *[assinatura]*

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 353/2013 de 13/03/13 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no
Segue no verso



AAA1178062 03/16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R) 1 ATO
R0M20212 DOB

(R) 1 ATO
R0M30192 CEU

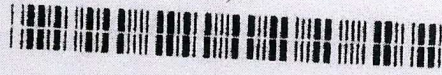
Protocolo de Certidão No. 56330/2016

Emolumentos	R\$ 0,00	Lei 6370/2012 (FUNDIV)	R\$ 0,00
RE REG	R\$ 0,00	Lei 3217/1999 (FEIJ)	R\$ 0,00
Lei 444/2005 (FUNDEF)	R\$ 0,00	Lei 111/2006 (FUNDEF)	R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNDEF)	R\$ 0,00	Total R\$	0,00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
215007

FICHA
4
4
VERSO



Diário Oficial de 19/03/13, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decidida nos autos do processo com o nº 0000121-85.2012.4.02.5118 (2012.51.18.000121-8), nos termos do Ofício nº OFI-2013/02039 de 01/03/13 da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF Processo nº 2013.042004 CJ). Rio de Janeiro, 16 de abril de 2013.

O Oficial *[Signature]*

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo Aviso nº 615/2015 de 29/04/15 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 05/05/15, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (N/REF Processo nº 2013.042004 CJ). Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.

O Oficial *[Signature]*
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr: 06/3174-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 215007, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *[Signature]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2016.

Nº 2016 / 056330

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Matr. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/058-RJ
- 10º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPP16936 TPH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
227.707

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
26 de março de 1998.

IMÓVEL Loja 234 do empreendimento denominado SHOPPING BARRA POINT a ser cons-
truído com o nº 350 pela AVENIDA ARMANDO LOMBARDI, na FREGUESIA DE JA
CAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,0073 do domínio útil
do terreno designado por lote 01 do PAL 5220, que mede na totalidade
70,00m de frente pelo alinhamento par do novo alinhamento da Avenida
Armando Lombardi (PAA-44-A-DER), 62,50m à direita confrontando com o
lote 02 do PAL 5220, de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária -
S/A ou sucessores, 47,50m à esquerda confrontando com terreno do Par-
que Público, doado ao Estado da Guanabara, hoje Município do Rio de -
Janeiro, e 77,00m nos fundos, em 04 segmentos sinuosos acompanhando à
margem direita da Lagoa da Tijuca, 9,50m, 8,00m, 19,00m e 40,50m. Fo-
reiro a União. INSCRIÇÃO NO FRE nº 0971979-0 e CL nº 00334-3. PROPRIE-
TÁRIAS: 1) DE 42,5% - GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com
sede nesta cidade, CGC nº 30.019.186/0001-91, que adquiriu o terreno,
parte por compra a José Romulo Dantas, assistido de sua mulher, pela
escritura de 12.07.1985 do 18º Ofício, livro 4311, fls. 184, registra-
da com o nº 12 na matrícula 12972, em 06.09.1985, e parte por compra
a BEBECE - Planejamento, Consultoria e Empreendimentos Ltda, pela es-
critura de 17.02.1995 do 23º Ofício, livro 6214, fls. 117, registrada
com o nº 14 na matrícula 12.972, em 25.05.1995; 2) DE 42,5% - CARIOCA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC com o nº
40.352.775/0001-40, que adquiriu o terreno por compra a GNAC - Empre-
endimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 08.08.1995 do 14º Off-
cio, livro SI-0355, fls. 110, registrada com o nº 22 na matrícula nº
12972, em 07.11.1995; 3) DE 5% - PENTA ENGENHARIA LTDA, com sede nes-
ta cidade, CGC nº 27.533.199/0001-70, que adquiriu o terreno por com-
pra a GNAC - Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura datada
de 08.08.1995 do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 114, registrada com
o nº 23 na matrícula 12972, em 07.11.1995; 4) DE 5% - PLANEJAR - PLA-
NEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, --
CGC nº 28.144.939/0001-49, e que adquiriu o terreno por compra a GNAC
Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 08.08.1995 do -
Segue no verso.

00227707



AAA1178069 03/16

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RESURAS

AAA 1178069

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

227.707

FICHA

01

VERSO

14º Ofício, livro SI-0355, fls. 112, registrada com o nº 24 na matrícula 12.972, em 07.11.1995; (5) DE 5% - MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.879.781/0001-55, e que adquiriu o terreno por compra a GNAC - Empreendimentos Imobiliários Ltda pela escritura de 08-08.1995 do 14º Ofício, livro SI-0355, fls. 116, - registrada com o nº 25 na matrícula 12.972, em 07.11.1995. INDICADOR / REAL: Livro A-CL, nº 125941, fls. 87, Rio de Janeiro, 26 de março de 1998.

O OFICIAL

AV.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado com o nº 26 na matrícula nº 12.972, em 07.11.1995, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 31.08.1995, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias e dentro desse prazo, as incorporadoras poderão desistir da incorporação, caso não aliene um mínimo de 50 unidades autônomas. CUMPRE CERTIFICAR, que GNAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; PLANEJAR - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; PENTA ENGENHARIA LTDA e MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA se obrigam a legalizar antes do habite-se, junto ao Serviço de Patrimônio da União e ao Registro de Imóveis, o foro que grava o imóvel a favor da UNIÃO, Rio de Janeiro, 26 de março de 1998.

O OFICIAL

AV.02 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi averbada com o nº 27 na / matrícula 12.972, em 05.03.1996, a retificação do memorial de incorporação, conforme requerimento de 04.01.1996, nas Alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, passando o empreendimento a ter 149 vagas de garagem, sendo 35 vagas localizadas no 2º sub solo, 94 vagas situadas no 1º subsolo e 20 vagas situadas no pavimento térreo, de uso comum dos condôminos e ao estacionamento de veículos de clientes, não se vinculando a qualquer unidade autônoma. Rio de Janeiro, 26 de março de 1998.

O OFICIAL

Segue na ficha 02.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

227.707

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

Av. 03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 5612, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício ~~Barra Point~~ Rio de Janeiro, 26 de março de 1998.
O OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 04 AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA USO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO: Pelo requerimento de 08.06.98, prenotado em 08.06.98 com o nº 704.071 às fls. 185v do livro 1-DS, instruído pelo TERMO nº 38/98 (processo nº E-07/101.140/97 datado de 04.06.98, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA, concedeu aos proprietários, antes - qualificados, do imóvel objeto desta matrícula exclusivamente no âmbito da competência que lhe foi outorgada pela Lei 650/83, e sem prejuízo do cumprimento das demais legislações pertinentes, inclusive a Municipal, autoriza e estabelece as condições de utilização do trecho da Faixa Marginal de Proteção - FMP instituída para a Lagoa da Tijuca, nos limites dos terrenos de sua propriedade, situado na Av. Armando Lombardi nº 350, Freguesia-Jacarepaguá/Barra Point. A presente autorização refere-se unicamente a construção de 6 quiosques tipo "padrão", com cobertura de sapê ou telhas; 1 quiosque "toilette", com paredes de alvenaria ou placas de gesso; 1 teatro de arena, com piso em concreto, e um pier de madeira, a serem executadas nos limites do imóvel mencionado no "caput" desta cláusula, tudo conforme plantas e pareceres constantes do processo que ficam fazendo parte integrante do presente Termo. A presente autorização é concedida em caráter -- precário, expressamente reconhecido pela SERLA, o qual deverá requerer a renovação da utilização da Faixa Marginal de Proteção a cada 2 anos, contados da assinatura deste Termo. Rio de Janeiro, 02 de julho de 1998.
O Oficial: *[Assinatura]*

Segue no verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA1178068 03/16

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU PASUNAS

AAA 1178068

REGISTRO GERAL

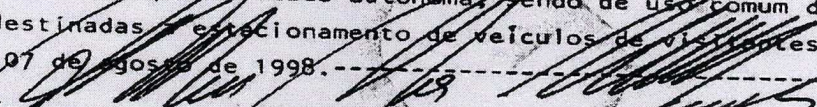
MATRÍCULA

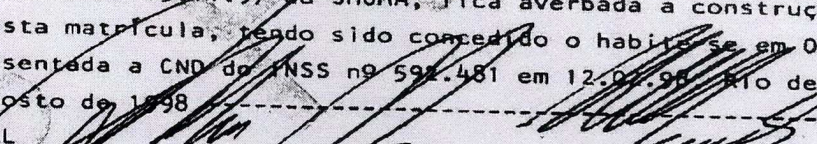
227.707

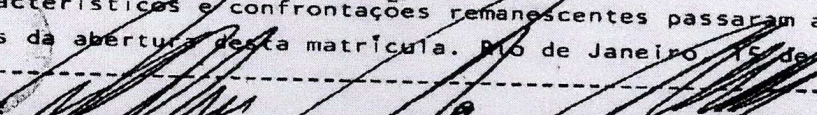
FICHA

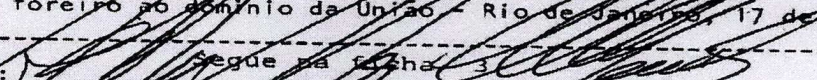
02

VERSO

AV.05 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o número 30 na matrícula 12.972, a retificação do memorial de incorporação nas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, conforme requerimento de 22.05.98, face as modificações havidas no -- projeto arquitetônico, dele constando que o empreendimento passou a -- ter 213 vagas, sendo 99 vagas situadas no 2º subsolo, 94 vagas situadas no 1º subsolo e 20 vagas situadas no 1º pavimento, as quais não -- se vinculam a qualquer unidade autônoma, sendo de uso comum dos condôminos e destinadas a estacionamento de veículos de visitantes. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.-----
O OFICIAL: 

AV.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 02.03.98, prenotado em 13.03.98, -- com o nº 696.096, às fls. 196v do livro 1-DR, instruído pela certidão nº 17.818 de 05.11.97 da SMUMA, fica averbada a construção do imóvel desta matrícula, tendo sido concedido o habite-se em 03.11.97. Foi apresentada a CND do INSS nº 592.481 em 12.02.98. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.-----
O OFICIAL: 

Av.07 DOAÇÃO DE ÁREA: Foi hoje registrado com o nº 31 na matrícula 12.972 a doação de área de 4.200,00m² em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO cujos característicos e confrontações remanescentes passaram a ser os constantes da abertura desta matrícula. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1999.-----
O Oficial: 

Av.08 FOREIRO: Pelo Ofício nº 212 de 27.03.2000 da Secretaria do Patrimônio da União, prenotado em 03.04.2000 com o nº 776888 às fls. 118v do livro 1-ED, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula é integralmente foreiro ao domínio da União - Rio de Janeiro, 17 de abril de 2000.-----
O OFICIAL: segue na ficha 3 

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

227707

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

R - 9

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25/03/96 do 14º Ofício, livro SI-0365, fl. 034, prenotada em 22/09/06 com o nº 1082760 à fl. 55 do livro 1-FS, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por 1)GNAC-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 2)CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; 3)PLANEPAR-PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; 4)MCF - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e 5)PENTA ENGENHARIA LTDA em favor de CLAUDIA SIMONE DORVILLE FERNANDES, do lar, identidade IFP 09220390-0, CPF 016.215.047-43 e seu marido MARIO VASCONCELLOS FERNANDES, funcionário público, identidade IFP 04490970-3, CPF 701.177.647-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$112.684,00, pagável nas condições do título Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2006. -----
O Oficial

R - 10

CESSÃO: Pela escritura de 20/02/06, do 14º Ofício, livro SI-528, fl. 99, prenotada em 06/11/06 com o nº 1087963 à fl. 243 do livro 1-FS, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por CLAUDIA SIMONE DORVILLE FERNANDES e seu marido MARIO VASCONCELLOS FERNANDES em favor de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.310.073/0001-78, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1068411 em 12/12/04. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2006. -----
O Oficial

R - 11

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GNAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CARIOCA
Segue no verso

(R) 1 ato
RJJ4996/VIH



AAA1178067 03/16

RE. JBLICA FEDERATIVA DC BRASIL

AAA 1178067

REGISTRO GERAL

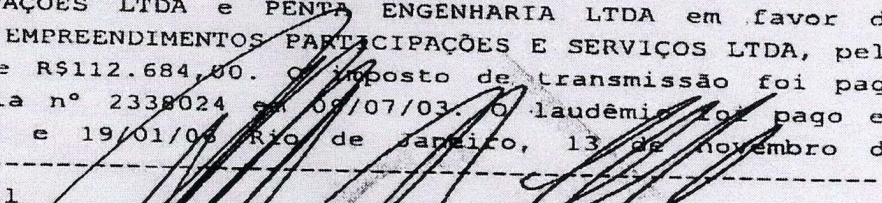
MATRÍCULA

227707

FICHA

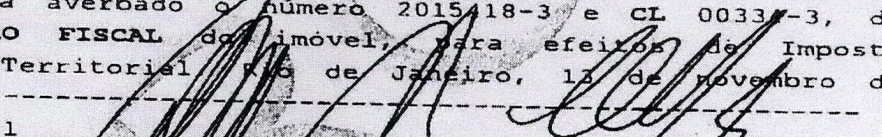
3

VERSO

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; PLANEPAR PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; MCF EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e PENTA ENGENHARIA LTDA em favor de CIMEIRA EMPREENDEIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo preço de R\$112.684,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2338024 em 09/07/03. O laudêmio foi pago em 14/06/05 e 19/01/06. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2006. -----
O Oficial 

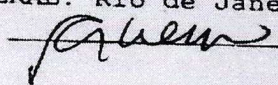
AV - 12

(R) 1. ato
RJ09968 IV

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 10, fica averbado o número 2015418-3 e CL 00334-3, de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos de Imposto Predial/Territorial do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2006. -----
O Oficial 

AV - 13

(R) 1. ato
RJ074404 ONL

SUSPENSÃO DE EFEITOS: Pelo ofício nº T2-OFI-2009/18883 de 09/11/09 do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, prenotado em 10/11/09 com o nº 1264454 à fl. 298 do livro 1-GQ, fica averbada a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO FORO DA UNIÃO FEDERAL**, bem como o descabimento de qualquer ato concreto consequente da linha demarcatória, tais como inscrição de ocupação, aforamento, anotação da condição de ocupante ou foreiro, exigibilidade de pagamento de foro, laudêmio ou taxa de ocupação, a partir de 26/08/09, data do julgamento no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme decidido nos autos da Apelação Cível nº 2006.51.01.004674-4 (Autos originários nº 2006.5101004674-4), que figuram como apelantes e apelados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TIJUCAMAR E JARDIM OCEÂNICO-AMAR e UNIÃO FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009. -----
O Oficial 

Segue na ficha 4

Protocolo de Certidão No. 56329/2016

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

227707

FICHA

4



Valor do Imóvel	R\$ 400,00	Lei 6370/2012 (FUNDPM)	R\$ 400,00
Valor Emplacamentos	R\$ Nihil	Lei 3217/1999 (FETO)	R\$ 400,00
Lei 4640/2005 (FUNDEPT)	R\$ 400,00	Lei 111/2006 (FUNPERD)	R\$ 400,00
Lei 4640/2005 (FUNDEPT)	R\$ 400,00		
Lei 4640/2005 (FUNDEPT)	R\$ 400,00		
Total R\$	400,00		



AV - 14

INDISPONIBILIDADE: Pelo Aviso nº 353/2013 de 13/03/13 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 19/03/13, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decidida nos autos do processo com o nº 0000121-85.2012.4.02.5118 (2012.51.18.000121-8), nos termos do Ofício nº OFI-2013/02039 de 01/03/13 da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF Processo nº 2013.042004 CJ). Rio de Janeiro, 16 de abril de 2013.

O Oficial

Jam

AV - 15

CANCELAMENTO: Pelo Aviso nº 615/2015 de 29/04/15 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 05/05/15, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (N/REF Processo nº 2013.042004 CJ). Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.

O Oficial

Jam

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Mat. 0619171-2

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 227707, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *Jam*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2016.

Nº 2016 / 056329

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/106-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 9º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 12º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 13º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 14º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 15º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 16º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 17º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 18º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 19º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 20º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 21º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 22º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 23º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 24º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 25º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 26º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 27º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 28º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 29º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 30º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 31º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 32º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 33º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 34º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 35º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 36º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 37º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 38º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 39º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 40º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 41º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 42º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 43º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 44º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 45º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 46º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 47º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 48º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 49º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 50º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 51º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 52º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 53º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 54º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 55º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 56º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 57º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 58º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 59º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 60º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 61º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 62º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 63º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 64º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 65º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 66º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 67º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 68º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 69º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 70º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 71º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 72º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 73º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 74º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 75º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 76º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 77º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 78º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 79º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 80º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 81º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 82º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 83º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 84º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 85º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 86º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 87º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 88º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 89º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 90º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 91º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 92º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 93º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 94º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 95º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 96º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 97º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 98º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 99º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ
- 100º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ



AAA1178066 03/16

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITES TEMPORAIS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPP16937 UFX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

AAA 1178066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL